

PORTARIA Nº 0866 /2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Exonera servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração solicitado pela servidora Leila Lima Lopes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **LEILA LIMA LOPES** do cargo comissionado de Assessor Técnico da Fundação UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

